



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

(Revogada pela Resolução 253, de 18/05/2021, DJE 6.973, de 19/05/2021).

Dispõe sobre alteração da Resolução nº 249, de 16 de dezembro de 2020, que designa ordenadores de despesas para o exercício financeiro de 2021.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei nº 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000124-0, em sessão administrativa realizada de 08 a 10 de fevereiro de 2021, por maioria,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 249/2020, em seu artigo 2º, inciso IV, para substituir o Bel. DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, ID 2026481, CPF 090.080.550-15, pelo Bel. FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, ID 3519554, CPF 472.078.330-91, Diretor-Geral, a partir de 01/02/2021 a 31/12/2021;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2021.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

**ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR VICE-PRESIDENTE**

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM

<http://www.tjmrs.jus.br>
Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre - RS – CEP 90110-001



DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
DESEMBARGADOR MILITAR

Registre-se e Publique-se

Flávio Helmann

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.919 de 11 de fevereiro de
2021, como se confere [clicando aqui](#)